



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fls. 01

**ANO XVIII**

**Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 06 de julho de 2017**

**ATOS DA COMISSÃO DE PREGÃO:**

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE SESSÃO**

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Pregoeiro, torna público o cancelamento por indeterminado a Sessão Pública que seria realizada às 16h:30min (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 06 de julho de 2017, referente ao Pregão Presencial Nº 022/2017. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço parcelado na locação de veículos (mensal) para realização de diversas viagens, visando atender a demanda das Secretarias do Município de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência. Visando os justos que foram considerados como necessário no ato convocatório (Edital).

Princesa Isabel/PB, 06 de julho de 2017.

Jacé Alves de Oliveira

Pregoeiro

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DA ATA 001**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de Gás de Cozinha, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial e comercial, acondicionado em botijão de 13/Kg, e de 45/Kg, (Com e sem vasilhame), destinados as Escolas, Creches, Postos de Saúde e outras repartições que utilizam esse tipo de produtos, pertencente ao município, e as que por força contratual tenha direito ao mesmo, conforme termo de referência. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação constante nos autos. Às 08h:00min (oito horas) do dia 06 de julho de 2017, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme portaria constante nos autos, composta pelos servidores: Jacé Alves de oliveira (Pregoeiro), o Sr. Sandro Ferreira da Luz (Membro da equipe de apoio), e o Sr. Artur Barbosa de Souza (Membro Substituto da equipe de apoio), onde o mesmo foi nomeado pelo Pregoeiro no início da Sessão em virtude da ausência da Sra. Ana Lúcia da Silva Costa. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento da interessada. Licitante qualificado a participar desta Sessão Pública: ALAELSON HENRIQUES DA SILVA-EPP, CNPJ: 07.601.872/0001-54, com endereço comercial a Rua Presidente Dutra, Nº S/N, Bairro: Centro, CEP Nº 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representada neste ato pela sua procuradora a Sra. Maria do Socorro Silva Lima, brasileira, casado,

residente e domiciliado na Rua Dr. José Gastão Cardoso, Nº N° S/N, Bairro: Centro, CEP Nº 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB, CPF nº 313.118.654-20, Carteira de Identidade nº 804.807 SSP/PB, onde foi declarada pelo Pregoeiro como credenciada. Em seguida foi recebido os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação da licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: A licitante apresentou sua proposta inicial com o valor total de 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). Em seguida o Pregoeiro fez o seguinte esclarecimento que será aceito a proposta da licitante com o valor acima mencionado em virtude de um erro de soma nos itens 2 e 3 do edital, portanto fica desde já corrigidos os valores constante no termo de referência do edital através desta errata: No item 2 onde se LÊ: R\$ 24.000,00, LEIA-SE: 120.000,00, e No item 3 onde se LÊ: R\$ 24.000,00, LEIA-SE: 120.000,00. Em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação da licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente no quadro abaixo, onde os respectivos lances verbais ficarão demos tratados. Em seguida o Pregoeiro fez o seguinte esclarecimento que será aceito a proposta da licitante com o valor acima mencionado em virtude de um erro de soma nos itens 2 e 3 do edital, portanto fica desde já corrigidos os valores constante no termo de referência do edital através desta errata: No item 2 onde se LÊ: R\$ 24.000,00, LEIA-SE: 120.000,00, e No item 3 onde se LÊ: R\$ 24.000,00, LEIA-SE: 120.000,00. Em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação da licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente no quadro abaixo, onde os respectivos lances verbais ficarão demos tratados. Facultada a palavra: O Sr. Jacé (Pregoeiro) informou aos presentes, QUE fica desde já recomendado para a Assessoria Jurídica do Município que verifique se o proprietário da licitante vencedora, por se vereador do Município de Princesa Isabel/PB, pode prestar esse tipo de fornecimento a Prefeitura. Facultada a palavra: Nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, o Pregoeiro encerrou a Sessão às 10:12 (dez horas e doze minutos), lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.

Jacé Alves de Oliveira

Pregoeiro